



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

Ofício: 123/2020

Gabinete do Prefeito

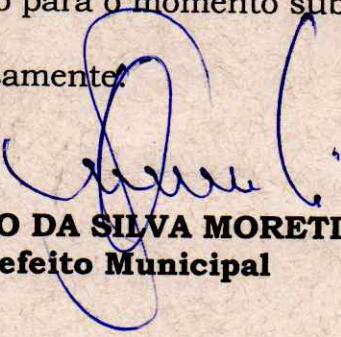
Ijací, 25 de novembro de 2020.

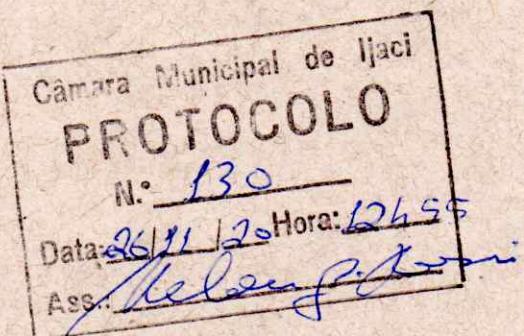
Sr. Presidente

Servimos do presente como amparado no disposto no artigo 124, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal, para solicitar de Vossa Exceléncia a retirada do Projeto de Lei Complementar 02/2020, que altera os Anexos I, II, III da Lei Complementar Municipal de 758, de 08 de janeiro de 2003 – “Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento do Município de Ijací”.

Sendo só para o momento subscrevemos,

Atenciosamente,


FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal



**Exmo. Sr.
Luiz Rogério Vilas Boas
DD Presidente da Câmara Municipal de Ijací
Ijací/MG**